

“ Concede reajuste salarial aos Servidores Municipais”.

31/01/1994



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 086/94

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Croatá-CE.

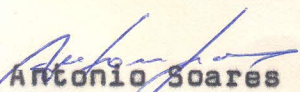
Faço saber que a Câmara Municipal de Croatá, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários dos servidores municipais ficam reajustados a partir de 1º (primeiro) de janeiro deste ano, na forma a seguir:

<u>I - CARGOS DE CONFIANÇA</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>REPRES./GRAT.</u>
1 - Chefe de Gabinete e Secretário	16.200,00	32.400,00
2 - Assessor Especial	12.960,00	25.920,00
3 - Secret. Executiva e Ch. Divisão	6.480,00	12.960,00
4 - Chefe de Seção	3.888,00	7.776,00
5 - Assessor de Comunicação	2.072,00	4.147,20
<u>II - CARGOS PERMANENTES</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASA I	7.646,40/mês
2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA I	6.804,00/mês
3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA II	7.063,20/mês
4 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS I	6.804,00/mês
5 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS II	7.063,20/mês
6 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I	6.804,00/mês
7 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II	7.646,00/mês
8 - REGENTE DE CLASSE	RC I	2.462,40/mês
9 - REGENTE DE CLASSE	RC II	2.527,20/mês
10 - REGENTE DE CLASSE	RC III	2.592,00/mês
11 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM I	36,60/h
12 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM II	37,06/h
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG I	2.462,40/mês
14 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG II	4.600,80/mês
15 - AUXILIAR DE TELEFONIA	AXT	3.888,00/mês
16 - MOTORISTA/TRATORISTA	MOT/TRAT	6.804,00/mês

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 31 de janeiro de 1994.


Antonio Soares Bernardo
Prefeito Municipal